

LEI Nº 740 (de 27/08/90)

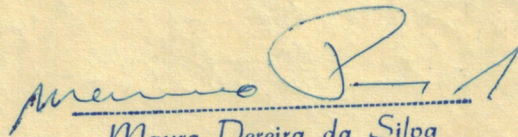
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ENTIDADE "COMUNIDADE DO BOM PASTOR"

A Câmara Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais aprova e o Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública e asilo filantrópico sem fins lucrativos COMUNIDADE DO BOM PASTOR com sede à Rua Cel. Evaristo V. e Silva, nº 766 - Congonhal/MG, inscrito no C.G.C 19.071.000/0001-00.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL, 27 de Agosto de 1.990


Mauro Pereira da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -